

AGRICULTURA FAMILIAR NO PIAUÍ: UMA LEITURA DO CENSO AGROPECUÁRIO 2017

Family Farming in Piauí: a reading of the agricultural census 2017

Maria Dione Carvalho de Moraes

Socióloga. Pós-doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora Associada IV da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Centro de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Ciências Sociais. Ininga. CEP: 64049-550. Teresina, PI – Brasil. mdione@uoi.com.br

Alyne Maria Barbosa de Sousa

Economista. Dra. em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). R. Álvaro Mendes, 1597 - Praça da Liberdade, Centro. CEP: 64000-040. Teresina, PI – Brasil. alyne@ifpi.edu.br

Clarissa Flávia Santos Araújo

Economista. Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela UFPI. Doutoranda em Economia pela Universidade de Brasília (UnB). clarissaraaju@gmail.com

Resumo: Estatísticas oficiais do Censo Agropecuário 2017, da Agricultura Familiar, no Estado do Piauí, constituem a base deste artigo, juntamente com elementos conceituais e da trajetória política desta agricultura, como ator social e político, no Brasil, a partir dos anos de 1990. O objetivo é apresentar um diagnóstico da Agricultura Familiar, no Estado, em uma abordagem interpretativa, de base bibliográfica e documental, em especial, de indicadores estatísticos do Censo Agropecuário 2017. Como resultados, expomos aspectos significativos, sobretudo, da produção agropecuária de agricultoras e agricultores familiares, no Piauí, de modo que possam ser postos em perspectiva com demais estados da região Nordeste, e do Brasil. Nas considerações finais, apontamos para a relevância desta agricultura no Estado, em sua diversidade ontológica, para alguns limites dos dados censitários em expressá-la, assim como para desafios à pesquisa e às políticas voltadas ao seu fortalecimento.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Censo Agropecuário 2017; Piauí.

Abstract: Official statistics of the 2017 Agricultural Census of Familiar Agriculture in the State of Piauí form the basis of this article, together with conceptual elements and the political trajectory of this social and political actor, in Brazil, from the 1990s. The objective is to present a diagnosis of this agriculture, in the state, in an interpretative approach, of bibliographic and documentary basis, in particular, of statistical indicators of the Agricultural Census. As a result, we expose significant aspects, above all, of the agricultural production of family farmers in Piauí, so that they can be put into perspective with other states in the Northeast region, and in Brazil. In the final considerations, we point to the relevance of Family Agriculture in the state, in its ontological diversity, to some limits of census data in expressing it, as well as for challenges to the research and to the policies aimed at strengthening it.

Keywords: Family Farming; Agricultural Census 2017; Piauí.

1 INTRODUÇÃO

O ponto de partida desta abordagem é o banco de dados do Censo Agropecuário de 2017 sobre Agricultura Familiar no Piauí, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019a). Mas, antes de nos debruçarmos sobre as estatísticas oficiais, reiteramos a importância de dados censitários – em seus limites e possibilidades – sobre agricultura familiar, no Brasil, em especial, no Piauí. Lembramos que os nomes têm história e que, até os anos 1990, a designação “familiar”, na agricultura, dizia respeito a uma característica do que se conceituava como campesinato ou pequena produção agrícola. E, ainda, que o Censo Agropecuário de 2017 foi realizado em um momento no qual a agricultura familiar sofria grandes prejuízos como consequência de dois eventos de grande magnitude. Um deles tem a ver com o prolongado período de secas, de 2012 a 2017, na região Nordeste, o qual, no estado do Piauí, segundo Lima et al. (2017), reduziu drasticamente a capacidade dos reservatórios, tanto pondo em risco a capacidade de comunidades manterem o abastecimento não só de água potável como para usos diversos, quanto impactando a produção agropecuária. O outro diz respeito à extinção, pelo Governo Federal, em 2016, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criado em 1999, e da transferência de suas atribuições para uma Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, provocando mudanças significativas na condução de programas e projetos.

Esse momento de incertezas na condução das políticas de fortalecimento da agricultura familiar passa a fazer parte da história dessa agricultura, no País, cujo nome emerge nos anos 1990, nos discursos acadêmico, extensionista e sindical rural, deslançando um processo no qual a economia familiar agrícola seria o eixo na construção de um novo ator social e político identificado como agricultura familiar, em consensos e dissensos conceituais, envolvendo categorias como campesinato e pequena produção, e tornando-se objeto de políticas públicas.

No que tange ao texto piauiense¹ acadêmico sobre rural, agricultura, pecuária e extrativismo, vale lembrar que povos agrários ou rurais eram temas ausentes ou timidamente abordados, ainda no final dos anos 1980 e inícios dos anos 1990, em escassos trabalhos de pesquisa. Na economia e na historiografia abordava-se o tema da economia piauiense, seus ciclos, com destaque para a pecuária – cantada em verso e prosa nas narrativas de fundação da “nação” piauiense, com o vaqueiro como herói cultural em um imaginário de “destino pastoril” (MORAES, 2006, p. 173) –, para o extrativismo exportador (látex da maniçoba; óleo de babaçu e cera de carnaúba) e para a cultura do algodão, como se vê, por exemplo, em Queiroz (2006), Martins et al. (1979) e Bandeira (1978).

Mas, da própria ausência do referido texto, saltava a realidade na qual povos rurais, historicamente, viviam em um contexto de concentração da propriedade da terra e da cultura política de mandonismo em cujo âmbito dois blocos sociais (aqui referidos, em alto nível de abstração) nitidamente diferenciados, encontravam-se envolvidos, diretamente, em relações de patronagem-dependência: por um lado, grandes proprietários(as) de terra; por outro, a massa de trabalhadores(as) direta ou indiretamente ligados(as) à produção agrícola e que remetem à, hoje, designada agricultura familiar, no estado. De fato, até os anos 1990, e em que pese a referência à figura do vaqueiro como herói cultural, pouco se pesquisava sobre a história de escravizados(as), povos originários, vaqueiros reais, campesinatos, cortadores(as) de palha de carnaúba, quebradeiras de coco babaçu, pescadores(as) artesanais, dentre outros atores sociais rurais piauienses.

Dos anos 1980 para o início dos anos 1990, ainda de forma lenta, algumas pesquisas acadêmicas socioantropológicas e econômicas (CARNEIRO, 1976; 1986; ROCHA, 1988), voltavam-se ao tema. Na segunda metade dos anos de 1990 e início dos anos 2000, trabalhos como os de Vilela e Moraes (1997); Vilela (1998); Godói (1999); Moraes (1998; 2000; 2006; 2009), Moraes e Vilela (2006) voltavam-se às expressões

¹ Texto piauiense é aqui referido com base no conceito de Texto Brasileiro de Ferreira (2008) e de Texto Piauiense acionado por Moraes (2013), como uma palavra de ordem estruturada como discurso autorizado sobre o outro.

da cultura e da economia familiar camponesa, já acionando o termo agricultura familiar. Dos anos 2000, em diante, novos estudos lançaram luz sobre a agricultura camponesa, no Piauí, com a temática agricultura familiar ganhando corpo, no Estado, em círculos acadêmicos, da gestão pública e sindicais. Diversas ontologias desta agricultura vieram à tona: assentamentos de reforma agrária, comunidades quilombolas, quebraadeiras de coco, povos indígenas, trabalhadores(as) migrantes, pescadores(as) artesanais, ribeirinhos(as), catadores(as) de mariscos, multifuncionalidade da agricultura familiar, agroecologia, movimento sindical; organizações produtivas e/ou culturais em abordagens de gênero e geração, agricultura familiar e tecnologias, trabalho infantil na agricultura familiar; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e políticas correlatas, dentre outros temas².

Por que trazer estas considerações? Porque ao lidar com dados do Censo Agropecuário de 2017, sobre agricultura familiar, somos remetidas ao processo de emergência e de institucionalização desta agricultura no País; à diversidade de suas expressões empíricas; aos desafios postos pela referida extinção do MDA; assim como para os desafios de um exercício mais consistente de pesquisas e estudos sobre povos rurais, suas práticas de reprodução social e políticas públicas, no Piauí. Em que pese o avanço notável das pesquisas, nos últimos 15 anos, no estado, ainda há muitas demandas de uma melhor compreensão dos processos em curso, na atualidade da agricultura familiar piauiense, muitos dos quais não estão contidos nos dados do IBGE, embora estes sejam extremamente importantes, na empreitada.

Nesta direção, podemos dizer que o objetivo geral deste artigo é trazer um diagnóstico da agricultura familiar no Piauí, de modo a provocar reflexões, particularmente, sobre sua presen-

ça e significância no Estado, não só no final das primeiras duas décadas dos anos 2000, mas também sobre a necessidade de referir alguns aspectos da sua história pregressa, tanto como memória, quanto como subsídios para o futuro. Para tanto, prosseguimos com uma breve consideração conceitual, na qual se evidenciam elementos da trajetória do conceito. Em seguida, apresentamos a abordagem metodológica utilizada neste artigo, afunilando para a interpretação dos dados do Censo Agropecuário de 2017. Nas considerações finais, trazemos algumas conclusões que julgamos significativas, na certeza de que esta é apenas uma leitura inicial e específica.

2 AGRICULTURA FAMILIAR: UMA TRAJETÓRIA ENTRE CONCEITOS TEÓRICOS E DEMANDAS POLÍTICAS

A consagração do termo agricultura familiar, no Brasil, acionado nos repertórios acadêmico, da gestão pública, de organizações não governamentais, e de homens e mulheres por ele designados(as), assim como seu uso e sua institucionalização, nomeando políticas públicas federais, resulta de acionamentos em um campo de tensão, entre convergências/divergências, a partir dos anos 1990, reunindo intelectuais, políticos, sindicalistas,³ com apoio de instituições multilaterais como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)⁴. Como dizem Neves (2006) e Moraes (1998), na última década do século XX, ganharia a cena um projeto decla-

2 O surgimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a partir dos anos 2000, na Universidade Federal do Piauí (UFPI), alavancaria um conjunto de pesquisas sobre campesinato e agricultura familiar, rompendo com a tradição acadêmica de tratar apenas e genericamente da agropecuária e do extrativismo para exportação. Devido aos limites deste artigo, encaminhamos as(os) interessadas(os) nas referências, aos sítios da web dos programas de pós-graduação da UFPI, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3 Da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e da Federação de Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar (Fetraf) que surge em 1997, com a Fetraf-SC, com criação da Fetraf-Brasil, em 2005 com federações em vários estados. Como lembra Fernandes (2013), o conceito de agricultura familiar no Brasil surgiu na mesma época em que nasceu a Via Campesina. Movimentos camponeses que se articularam na Via Campesina (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST, Movimento dos Pequenos Agricultores MPA, e Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB) não adotaram o conceito em seus documentos.

4 Para detalhes do percurso acadêmico, a partir dos anos de 1990, e do emprego do termo e da multiplicidade que ele encerra, ver Neves (1995; 2005; 2006) e Baiardi e Alencar (2014) que apontam, ainda, para: 1) avanços na área conceitual; 2) necessidade de mais pesquisas empíricas; 3) demandas de novos olhares sobre a diversidade setorial e regional nas várias formas de agricultura familiar no Brasil.

rado como de valorização de agricultores(as) e trabalhadores(as) rurais, cuja afiliação ao mercado e reprodução social eram precárias⁵ por efeitos das “conflitualidades” (FERNANDES, 2013, p. 222) na questão agrária brasileira.

A conjunção de investimentos contaria com pesquisas, estudos, mobilizações sindicais e de setores da extensão rural, porta-vozes que argumentavam em defesa do reconhecimento não só da racionalidade econômica e social do que se definia como pequena produção agrícola, assim como da sua capacidade adaptativa, como agente produtivo. Tais argumentos, muitas vezes, baseavam-se em estudos sobre processos de desenvolvimento agrário em países do capitalismo avançado, especialmente dos Estados Unidos da América (NAVARRO; PEDROSO, 2014). Em 1996, deu-se a institucionalização desta agricultura como sujeito de políticas públicas, através do Pronaf, pelo Decreto n. 1.946, além da criação do MDA, o que levaria a políticas correlatas, nos anos seguintes⁶.

A referida capacidade adaptativa voltava-se “[...] a novas pautas éticas de conduta econômica” (NEVES, 2006, p. 15) – em um ideário de base discricionária, contrapondo agricultura familiar e empresa rural produtivista, tecnicista e predatória –, e ao reconhecimento da legitimidade da categoria agricultura familiar. Pautava-se a “[...] modernidade dos objetivos da ação política de trabalhadores rurais, de assentados e agricultores parcelares, em busca de enquadramento profissional, de acesso a recursos creditícios e de assistência técnica” (NEVES, 2006, p. 15). Nominava-se um conjunto de atores sociais

da agricultura, os quais asseguravam tanto sua reprodução social, quanto a de modos de produzir, nos marcos de uma orientação relativamente diversa da agricultura patronal (NEVES, 2006).⁷

Para Fernandes (2004), tratava-se de produtores familiares que utilizavam recursos técnicos e encontravam-se integrados ao mercado, podendo-se afirmar que a agricultura camponesa é familiar, mas nem toda agricultura familiar é camponesa e que o termo agricultura familiar, embora supérfluo, guardava força teórico-política, em uma relação na qual, no outro extremo,

“[...] como eufemismo de agricultura capitalista, foi criada a expressão agricultura patronal” (FERNANDES, 2004, p. 26).

Como pano de fundo, questões decorrentes da conflitualidade abordada, de formas divergentes, nas perspectivas paradigmáticas do capitalismo agrário e da questão agrária, identificadas como oponentes, fizeram-se presentes em um processo de produção simbólica que dá corpo a uma crença coletiva, nos termos de Bourdieu (2002), de perspectiva integradora de posições diversas de um projeto político.

De forma resumida, podemos dizer que, entre debates, dissensos e consensos registrados na literatura especializada, a partir dos anos 1990,⁸ o termo agricultura familiar – que utiliza uma das características consideradas próprias ao campesinato (“familiar”), desde Alexander Chayanov, para opor-se à categoria de agricultura definida como “patronal” –, refere formas de organização da produção nas quais o grupo

5 Para Neves (2006), houve um empenho coletivo de reflexão sobre a construção de aparatos institucionais, visando ao enquadramento do que se denominava pequenos produtores agrícolas, sítiantes ou camponeses, como produtores mercantis. Para Moraes (1998), emergia uma nova identidade política – agricultura familiar – acionada estrategicamente, no campo das políticas públicas.

6 Alguns exemplos de políticas e/ou programas: em 2003, o Plano Safra da Agricultura Familiar, e o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) por meio da Lei n. 10.696; o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a Lei n. 11.947/2009, determinando que ao menos 30% dos recursos repassados pelo Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) fossem utilizados para compras da agricultura familiar. Acrescentem-se outras políticas e programas como Seguro Rural da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR); Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; políticas de bases territoriais, como o Programa Territórios da Cidadania, dentre outros.

7 Ver Schneider e Nierdele (2008) acerca do debate sobre a persistência das formas familiares de trabalho e de produção no interior do capitalismo e sobre a dinâmica socioeconômica dessas formas sociais no meio rural como projeção particular do conjunto das relações de produção e trabalho, nos marcos sociais de caráter capitalista, em suas variações.

8 Ver, por exemplo, Abramovay (1992), Bergamasco (1995), Carneiro (1997), Silva (1996), Moreira (1997), Schneider (1999), Carmo (1995), Veiga (1995), Wanderley (1995). O interesse pelo tema resultou em pesquisas (dissertações, teses, livros, artigos em periódicos) e debates entre pesquisadores(as) acadêmicos(as) e não acadêmicos(as). Nos anos 2000, a literatura (fontes não citadas aqui devido a limitações de espaço) seria ampliada com temas como políticas públicas, sustentabilidade, multifuncionalidade, pluriatividade; agroecologia, relações de gênero, povos e comunidades tradicionais, gerações, problematização de agricultura familiar como conceito, relação com o agronegócio, resiliência dessa agricultura em contexto de concentração da terra e da produção e de esvaziamento demográfico do campo, dentre outros.

familiar é proprietário dos meios de produção, gestor⁹ e executor das atividades produtivas¹⁰.

Para Neves (2002, p. 22), o termo agricultura familiar, “[...] descritivo e politicamente classificador de um segmento de produtores instado a um projeto de redefinição de suas formas de integração [...]”, não constitui um conceito teórico, além de haver uma eufemização de significados subjacentes à categoria, no trabalho político de reconhecimento social. Assim, o termo quer apontar para o pressuposto da superação “[...] do insulamento político-cultural e da precariedade material dos camponeses, dos pequenos produtores, dos arrendatários, dos parceiros, dos colonos, dos meeiros, dos assentados rurais, dos trabalhadores sem-terra” (NEVES, 2002, p. 22). Além do mais, subjacente à categoria, encontra-se um certo padrão ideal de integração, diferenciado e heterogêneo, de produtores(as) e trabalhadores(as) rurais, o qual se legitima através de um sistema associado de atitudes. Assim, em um projeto voltado a mudanças da posição política, trata-se de uma categoria de ação política (NEVES, 2002), ou, como referido por Moraes (1998), de uma nova identidade política.

Esse novo ator político, a partir do final dos anos 1990, não podia mais ser ignorado pelas estatísticas nacionais de produção agropecuária, nas quais, tradicionalmente, a produção para abastecimento (GODÓI, 1990; MORAES, 2000), sequer era registrada. Assim, no Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2009), seriam apresentados, pela primeira vez, dados sobre a atividade econômica de empreendimentos familiares rurais no País, com base em critérios definidos na Lei n. 11.326/2006, referentes a limites de área, de uso de mão de obra, de origem da renda familiar e de gestão da propriedade, os quais definem agricultura familiar como categoria nominal e instrumental, em um trabalho de delimitação/construção de identidade em oposição à agricultura patronal.

Mas, para além desta contraposição fundante, impõe-se tanto o reconhecimento da diversidade

de situações/condições empíricas da agricultura familiar no País, após quase duas décadas de sua institucionalização, quanto avaliações do que esta agricultura tem significado, não apenas em termos de produção agropecuária e extrativista, mas como ator político e social coletivo, articulado em sindicatos, associações, cooperativas, e imprimindo marcas de sua ação na sociedade. Foge aos limites deste artigo um balanço das múltiplas pesquisas de avaliações, e dos debates de diversas ordens sobre esses temas;¹¹ inclusive, no que tange a questionamentos acerca da participação da agricultura familiar no total da produção nacional que opõe, muitas vezes, discursos da gestão pública a discursos da pesquisa.¹²

Além do mais, como diz Neves (2005), nas condições consideradas, o uso da categoria deve poupar confusões entre realidades das agriculturas familiares no Brasil e realidades de modernidade valorada e reconhecida em outros contextos de desenvolvimento econômico e de lugar da agricultura, assim como de atores sociais que a praticam, em projetos diversos de desenvolvimento. Daí, a demanda persistente não só do trabalho intelectual de produção de categorias analíticas, quanto da elucidação do processo de sua construção empírica. De fato, em termos genéricos, agricultura familiar, como se expressa em Lamarche (1993), supõe convergências/diferenciação de categorias e conceitos, tendo extremos que vão da agricultura familiar camponesa à agricultura familiar tecnificada.¹³ Assim sendo, pode referir, em um amplo campo, a campesinato, *farmers*, produtores(as) mercantis, neorurais, assentados(as) de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, etc. No entanto, para expressar tal diversidade, a partir dos dados disponibilizados no Censo Agropecuário de 2017, seriam necessários muitos outros investimentos que escapam aos limites deste artigo. Assim, trabalhamos, aqui, com a definição de agricultura familiar tal como empregada pelo IBGE,¹⁴ em indicadores que constituem os dados censitários.

9 Especificidades da forma de gestão do estabelecimento apontam para racionalidades sociais compatíveis com o atendimento de múltiplos objetivos socioeconômicos, os quais devem ser entendidos/explicados pela pesquisa por interferirem na criação de padrões de sociabilidade interfamiliares e nos modos de inserção nos mercados produtor e consumidor (NEVES, 2006).

10 Definições legais encontram-se na Lei da Agricultura Familiar, n. 11.326/06, e no Decreto n. 9.064/17. Ver, ainda, Projeto de Lei n. 4451/19, em tramitação. Para detalhes, ver Brasil (2016).

11 Algumas sínteses importantes encontram-se, dentre outras, em Delgado e Bergamasco (2017); Censo Agropecuário (IBGE, 2009); Kageyama, Bergamasco e Oliveira (2006); Guanzioli, Sabbato e Vital (2014); FAO/Inra (1996); Ferreira e Brandeburg (1998). Sobre agricultura familiar, em especial, no Nordeste, ver Evangelista (2000).

12 Ver, por exemplo, Hoffmann (2014); Kageyama, Bergamasco e Oliveira (2006).

13 Para detalhes, ver Lamarche (1993) e Fernandes (2004).

14 O IBGE baseia-se no que define a Lei n. 11.326, de 24 de julho

3 ABORDAGEM METODOLÓGICA

Neste artigo, a abordagem é de cunho qualitativo com fontes de natureza bibliográfica (GARCIA, 2016, LIMA; MIOTO, 2007; FURLAN, 1987), tomados como práticas discursivas (SPINK, 2000), constituídas por: 1) textos relacionados ao tema da agricultura familiar e correlatos acionados, sobretudo, na construção do referencial teórico; 2) textos documentais, versando sobre conteúdos de políticas públicas e jurídicos; e 3) fontes estatísticas.

Ao tomar tais modalidades de fontes, inclusive estatísticas oficiais, em seus limites e possibilidades, como diz May (2004), como práticas discursivas sobre agricultura familiar, consideramos que elas são práticas sociais, no campo da linguagem, e que produzem sentidos sobre o mundo e para o mundo, seja através de palavras, números, imagens etc. Práticas discursivas implicam em seleções, escolhas, consideração dos contextos e rigor na explicitação do processo de interpretação das produções sociais variadas das quais são expressão, entendendo-se que não se pode responder às questões do sentido somente no âmbito da língua, da sintaxe e da semântica (SPINK; LIMA, 2000).

As fontes distribuem-se em três grupos: o primeiro, organizado com base na sistematização de autores(as) diversos(as), com vistas ao aparato conceitual e à explicitação da trajetória do próprio conceito de agricultura familiar, no Brasil como apresentado nos tópicos anteriores. O se-

de 2006, e no Decreto n. 9.064/2017. O Art. 3º da Lei traz os critérios definidores de agricultor(a)/empreendedor(a) familiar rural como: aquele[a] que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II – utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo (redação dada pela Lei n. 12.512, de 2011); IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (DEL GROSSI, 2019, s/n). No entanto, os itens II e III da Lei sofreram alterações significativas, pelo Decreto n. 9.064, de 31 de maio de 2017, em seu artigo 2º, no que tange à definição de família e de estabelecimento, a saber: II – família - unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros que contribuam para o rendimento ou que tenham suas despesas atendidas pela UFPA [Unidade Familiar de Produção Agrária]; III - estabelecimento - unidade territorial, contígua ou não, à disposição da UFPA, sob as formas de domínio ou posse admitidas em lei.

gundo é constituído por fontes documentais sobre políticas públicas, aspectos jurídicos e legais relacionados à agricultura familiar no Brasil; o terceiro grupo constitui-se, sobretudo, por dados estatísticos do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019a), relativos à agricultura familiar no Piauí, com algumas outras fontes documentais citadas em informações complementares.

Na apresentação dos dados do Censo Agropecuário de 2017 da agricultura familiar piauiense, seguimos um percurso que vai de uma breve introdução, contendo informações sobre o estado do Piauí, e sobre o fundamento legal da definição operacional de agricultura familiar utilizada pelo IBGE, a tabelas construídas com base nos dados do Censo de 2017. Tais informações estão organizadas em sete tópicos, na seguinte sequência: 1) características geográficas do Piauí e presença da agricultura familiar no Estado; 2) condição legal do(a) produtor(a) e sua situação em relação à exploração da terra; 3) formas de obtenção e de utilização da terra; 4) atividades econômicas desenvolvidas; 5) produção vegetal; 6) produção animal; e 7) acesso a crédito e financiamento. Cada um desses tópicos é apresentado na seção seguinte, na forma de resultados e discussão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO: DIAGNÓSTICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUÍ, COM BASE NO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017

4.1 Características geográficas do Piauí e presença da Agricultura Familiar no Estado

O estado do Piauí, segundo IBGE (2010), ocupa uma área geográfica de 251.616,823 Km², com uma população de 3.119.015 habitantes, sendo 1.067.401 rurais e 2.051.316 urbanos, distribuídos em quatro mesorregiões (centro norte, norte, sudeste e sudoeste), 15 microrregiões e 224 municípios.¹⁵

¹⁵ A partir de 2003, uma política do governo estadual denominada Territórios de Desenvolvimento definiu 12 territórios. Curiosamente, no mapa das potencialidades desses territórios, a agricultura familiar não é mencionada como uma delas. Ver <http://www.seplan.pi.gov.br/mapa-grande.pdf>. Quanto ao programa Territórios da Cidadania, do governo federal, foram instituídos quatro territórios no Piauí: Vale do Guaribas, com 34 municípios; Entre Rios, com 28; Serra da Capivara, com 18; Carnaubais, com 18 (BRASIL, 2008), mas o Programa não apresenta, a partir de 2017, informações sobre transferências de recursos federais (<http://>

Esse total de 1.067.401 habitantes rurais corresponde a 34,2% da população do Estado (IBGE, 2010). No entanto, o emprego das noções de municípios essencialmente e relativamente rurais¹⁶ mudaria este percentual, significativamente. O Censo Demográfico de 2010 registrou que 129 municípios piauienses (cerca de 89% do total) contavam com um total de 1.340.359 habitantes, o que os definiria como essencialmente rurais, e que cerca de 98% dos municípios contavam com menos de 50.000 habitantes, ou seja, seriam tidos como relativamente rurais. Assim, a população rural representaria mais de 63% da população total do estado, a qual somava, à época, 1.965.487 habitantes. Nesta perspectiva, o Piauí apresentaria quase o dobro dos números que constituíam indicadores de população rural pelo IBGE.

Vale lembrar que a população do Piauí habita uma diversidade de biomas (manguezais, caatinga, cerrado e mata de cocais), tendo a agropecuária, o extrativismo vegetal e a pesca como importantes atividades econômicas, indo da agricultura empresarial, voltada à produção de *commodities*, à agricultura familiar.

Segundo o Censo Agropecuário de 2017, o Estado do Piauí conta com 245.601 estabelecimentos agropecuários. A agricultura familiar representa 80,3% desse total, ou seja, estabelecimentos desta agricultura totalizaram 197.246 unidades produtivas. Em termos de área total dos estabelecimentos, dos 10.009.857 hectares, a área específica da agricultura familiar abrangeu o equivalente a 3.852.846 hectares, isto é, 38,5% como se pode ver na Tabela 1.

Tabela 1 – Estabelecimentos, área e pessoal ocupado, segundo o tipo de agricultura, no estado do Piauí (2017)

Tipo de Agricultura	Estabelecimentos		Área		Pessoal ocupado	
	(n°)	(%)	(ha)	(%)	(n°)	(%)
Familiar	197.246	80,3	3.852.846	38,5	518.540	77,4
Não Familiar	48.355	19,7	6.157.011	61,5	151.781	22,6
Total	245.601	100,0	10.009.857	100,0	670.321	100,0

Fonte: Elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).

Os dados de 2017 apresentam a extrema relevância da participação da agricultura familiar em relação ao número total de estabelecimentos agropecuários (80,3%) e em menor proporção, de sua fração na composição da área ocupada (38,5%) pela agropecuária no Piauí.

Quanto ao pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários familiares no Piauí no ano de 2017, havia um contingente de 518.540 indivíduos, ou seja, pouco mais de meio milhão de pessoas, dos quais 65,7% são homens e 34,3% são mulheres, como detalhado na Tabela 2.

Tabela 2 – Pessoal ocupado, por sexo e faixa etária, nos estabelecimentos de Agricultura Familiar, no estado do Piauí – 2017(*)

Pessoal Ocupado	Homens		Mulheres	
	N	%	N	%
14 anos ou mais	326.468	95,8	165.337	93,1
Menos de 14 anos	14.472	4,2	12.263	6,9
Total	340.940	100,0	177.600	100,0

Fonte: Elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).

Nota: (*) foi utilizada a variável “pessoas”.

Pode-se depreender que predominam homens com mais de 14 anos ocupados nos estabelecimentos de agricultura familiar, mas a participação de mulheres é também significativa. Dentre estas, 165.337 possuem mais de 14 anos de idade, o que corresponde a 31,9% do pessoal ocupado.

portaltransparencia.gov.br/programas-de-governo/22-territorios-da-cidadania?ano=2019), o que aponta para limites das políticas de fortalecimento da agricultura familiar, em especial, no Piauí.

¹⁶ Ver, sobre o tema, Veiga et al. (2001) e Miranda (2013). Fórum (2019) identifica cinco tipos de espaços rurais no Piauí, com base nos resultados de pesquisa do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), apontando para a heterogeneidade do rural piauiense e de formas de organização econômica e social.

Encontram-se também, em menor proporção, pessoas menores de 14 anos – provavelmente, na condição de filhos(as) – perfazendo um total de 26.735 pessoas, ou seja, 5,2% do total do pessoal ocupado. Importante destacar que 86,7% do total do pessoal ocupado possui laço de parentesco com o(a) produtor(a). No entanto, restam questionamentos sobre em que se constitui, de fato, o trabalho feminino nesta agricultura familiar.

4.2 Condição legal do(a) produtor(a)¹⁷ e sua situação em relação à exploração da terra

No que se refere à condição legal das terras da agricultura familiar, no Piauí, 65,4% dos estabelecimentos estavam na condição de propriedade individual, o que, do ponto de vista territorial corresponde

a 64% da área total dos estabelecimentos. Além disso, 34,5% dos(as) produtores(as) declararam encontrar-se na modalidade de consorciados(as),¹⁸ correspondendo a 35,9% da área, de acordo com a Tabela 3.

A proporção de produtores(as) classificados(as) na condição de individuais traduz a ideia de que a gestão dos estabelecimentos de agricultura familiar concentra-se em uma única pessoa, embora o trabalho desenvolvido seja da família. Essa percepção coaduna-se com a concepção de “trabalho como ajuda”, no que se refere a mulheres, jovens e crianças, consagrada na literatura sobre rural (MORAES, 2000). Ainda, de acordo com a Tabela 3, é possível afirmar que a área média dos estabelecimentos de agricultura familiar no Piauí é de 19,5 ha, sendo caracterizados como pequena propriedade.

Tabela 3 – Condição legal do(a) produtor(a), segundo o número de estabelecimentos de Agricultura Familiar e respectiva área, no estado do Piauí (2017)

Condição legal do(a) produtor(a)	Estabelecimentos		Área	
	N	%	Hectares	%
Produtor(a) individual	129.074	65,4	2.464.405	64,0
Condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas	68.057	34,5	1.384.586	35,9
Outra condição	115	0,1	3.855	0,1
Total	197.246	100,0	3.852.846	100,0

Fonte: Elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).

Segundo IBGE (2019a), a categorização desta condição foi derivada da indagação sobre área e composição das terras do estabelecimento na data de referência, ou seja: se constituído por terras próprias, por terras cedidas por órgão fundiário, mas ainda sem título definitivo, por terras arrendadas, por terras em parceria, por terras em comodato, ou por terras ocupadas.

17 Segundo IBGE (2019a, p.16), produtor é: “[...] a pessoa física, independentemente do sexo, ou a pessoa jurídica responsável pelas decisões na utilização dos recursos, e que exerce o controle administrativo das operações que envolvem a exploração do estabelecimento agropecuário. O produtor tem a responsabilidade econômica ou técnica da exploração e pode exercer todas as funções direta ou indiretamente, por meio de um administrador (no caso do produtor ser uma pessoa jurídica). Não se deve confundir o produtor com o proprietário das terras”. (Grifo nosso).

Com respeito à condição do(a) produtor(a) em relação à terra, 71,1% dos estabelecimentos agropecuários familiares eram explorados por seus(suas) proprietários(as). As outras modalidades registraram menor número: 8,4% eram explorados por comodatários(as); cerca de 7% por concessionários(as) ou assentados(as) aguardando titulação definitiva da terra; 4,5%, por ocupantes; 3,4% por parceiros(as); e 2,6% por arrendatários(as), conforme dados contidos na Tabela 4.

18 Sobre definições operacionais das categorias produtor individual, condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas, ver IBGE (2019a). Especificamente sobre a categoria condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas, esta refere-se à condição de uma união de pessoas, como: casal, pais e filhos(as), amigos(as) etc. (IBGE, 2019a).

Tabela 4 – Condição do(a) produtor(a) em relação à terra, segundo o número de estabelecimentos de Agricultura Familiar e respectiva área, no estado do Piauí (2017)

Condição legal do(a) produtor(a)	Estabelecimentos		Área	
	N	%	Hectares	%
Proprietário(a)	140.258	71,1	3.281.286	85,1
Comodatário(a)	16.621	8,4	184.179	4,8
Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	13.803	7,0	207.079	5,4
Ocupante	8.852	4,5	71.829	1,9
Parceiro(a)	6.803	3,4	85.165	2,2
Produtor(a) sem área	5.836	3,0	-	-
Arrendatário(a)	5.073	2,6	23.309	0,6
Total	197.246	100,0	3.852.847	100,0

Fonte: Elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).

Estes dados indicam a predominância de relações formais de posse do(a) produtor(a) com a terra – nas condições de proprietário(a) e concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva – que somam 154.061 estabelecimentos, correspondendo a 78,1% do total. As demais categorias, que compreendem os vínculos não formais, foram encontradas em 43.185 estabelecimentos, correspondendo a 21,9% do total de estabelecimentos.

Com relação ao sexo do(a) produtor(a),¹⁹ 77,2% são registrados como homens e 22,8% como mulheres. Desse total, distinguem-se no que diz respeito à faixa etária da seguinte forma: a) 2,3% são menores de 25 anos; b) 10,6% possuem de 25 a menos de 35 anos; c) 18,3% de 35 a menos de 45 anos; d) 43,4% de 45 a menos de 65 anos; f) 25,4% possuem a partir de 65 anos. Esse cenário revelou a preponderância de produtores(as) adultos(as), indicando uma população em idade ativa e uma menor proporção de jovens e idosos(as).

Referente à escolaridade do(a) produtor(a),²⁰ destaca-se que 30,4% nunca frequentaram a escola, 20,2% foram alfabetizados, 16,5% concluíram o ensino fundamental menor, 16,2% com-

pletaram o ensino fundamental; 6,4% contam com o ensino médio regular, 4,3% finalizaram apenas o antigo ginásial (médio 1º ciclo); 3,4% frequentaram classes de Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA) e 2% cursaram o ensino superior. Essa conformação indica a prevalência dos(as) produtores(as) com baixa escolaridade.

No que se refere às informações étnico-raciais do(a) produtor(a), em 191.410 estabelecimentos (64,8% do total), o(a) produtor(a) é pardo(a); em 42.890 estabelecimentos (22,4%), é branco(a); em 24.235 dos estabelecimentos (12,7%), é preto(a); em 256 estabelecimentos (0,1%), é indígena e apenas em 2 estabelecimentos, o(a) produtor(a) é da cor amarela". 124.027 (64,8%) declararam que: são pardos(as), 42.890 (22,4%) são brancos(as), 24.235 (12,7%) são pretos(as), 256 (0,1%) são indígenas. Apenas duas pessoas declararam como sendo de cor amarela.

4.3 Formas de obtenção e de utilização das terras

Para IBGE (2019a), a forma de obtenção corresponde ao meio pelo qual o(a) produtor(a) obteve suas terras. O Censo considerou somente aquele(a) que, na composição das terras de seu estabelecimento, possuía terras próprias ou terras aguardando titulação definitiva, que totalizaram 154.061 estabelecimentos. Assim, neste as-

19 A variável considerada foi o número de estabelecimentos de agricultura familiar.

20 Cursos técnicos de nível médio, de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do antigo nível médio identificado como "Científico", assim como nos níveis de mestrado ou doutorado totalizaram menos de 1%.

pecto, os dados indicam que as principais formas são herança ou doação (49,3% destes estabelecimentos de agricultura familiar) e compra de particular (37,9% dos estabelecimentos). Essas duas formas de acesso à terra correspondem a 134.360 estabelecimentos (87,2%), conforme a Tabela 5.

Tabela 5 – Forma de obtenção das terras do(a) produtor(a) (nas condições de proprietário(a), concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva), segundo o número de estabelecimentos de Agricultura Familiar, no estado do Piauí (2017)

Forma de obtenção das terras	Estabelecimentos (*)	
	N	%
Herança ou doação	75.966	49,3
Compra de particular	58.394	37,9
Posse não titulada	9.205	6,0
Titulação ou licença de ocupação por reforma agrária	8.806	5,7
Compra via crédito fundiário	6.768	4,4
Concessão de direito real de uso	4.318	2,8
Usucapião	2.238	1,5
Titulação de comunidade quilombola	542	0,4
Concessão de terra indígena	33	0,1
Não sabe informar	1.201	0,8

Fonte: Elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).
 Nota: (*) foi registrada mais de uma forma de obtenção das terras por estabelecimento.

Em menor proporção, proprietários(as) declararam que obtiveram suas terras por outras

formas: por meio de posse (9.205 estabelecimentos), por titulação ou licença de ocupação por reforma agrária (8.806 estabelecimentos), por compra via crédito fundiário (6.768 estabelecimentos), por concessão de direito real de uso (4.318 estabelecimentos), por usucapião (2.238 estabelecimentos), por titulação de comunidade quilombola (542 estabelecimentos) e por concessão de terra indígena (33 estabelecimentos).

Essa caracterização quanto às formas prioritárias de obtenção da terra indica a herança patrimonialista que permeia a estrutura agrária brasileira e, em particular, a piauiense, desde a Lei de Terras de 1850, bem como as limitações da política de reforma agrária implementada no Estado, o que implica no menor acesso ao título de propriedade da terra por parte de quem a ocupa (OLIVEIRA, 2014). Ademais, a reduzidíssima participação de territórios indígenas e quilombolas aponta para os desafios do reconhecimento desses povos e seus territórios sociais no Piauí.

No tocante à utilização das terras pela agricultura familiar no Piauí, a partir da análise da Tabela 6, vê-se que é expressiva a ocupação da área com lavouras e pastagens. As lavouras ocupam 11% da área, sendo que 83,4% desta parcela correspondem a lavouras temporárias e 16,3% a lavouras permanentes. Entre as pastagens, predominam as naturais e, dentre as matas, prevalecem aquelas destinadas à preservação permanente ou a área de reserva legal.

Vale destacar que os dados indicam que um total de 179.788 estabelecimentos de agricultura familiar (91,1%) dispõem de área não ocupada por lavoura, pastagens, matas e/ou florestas, que corresponde à área ocupada por lâminas d'água, tanques, lagos, açudes, área de águas públicas para aquicultura, de construções, benfeitorias ou caminhos, de terras degradadas e de terras inaproveitáveis.

Tabela 6 – Utilização das terras, segundo número de estabelecimentos de Agricultura Familiar e respectiva área, no estado do Piauí (2017)

Utilização de terras	Estabelecimentos		Área	
	N	%	Hectares	%
Lavouras	193.206	98,0	425.575	11,0
Temporárias	156.266	79,2	355.104	9,1

Permanentes	36.630	18,6	69.545	1,8
Área para cultivo de flores	310	0,2	926	0,1
Pastagens	114.339	58,0	1.004.561	26,1
Naturais	54.936	27,9	609.346	15,8
Pastagens plantadas em boas condições	33.710	17,1	222.371	5,8
Pastagens plantadas em más condições	25.693	13,0	172.844	4,5
Matas ou florestas	79.329	40,2	1.098.354	28,5
Matas ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal	43.290	21,9	456.860	11,8
Matas e/ou florestas naturais	35.369	17,9	638.868	16,6
Florestas plantadas	670	0,3	2.626	0,1
Sistemas agroflorestais	58.215	29,5	1.092.215	28,4
Área não ocupada com lavouras, pastagens, matas e/ou florestas	179.788	91,1	232.142	6,0
Total	-	-	3.852.847	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).

Nota: (*) foi registrada mais de uma forma de utilização das terras por estabelecimento.

4.4 Atividades econômicas desenvolvidas

Segundo IBGE (2019a), a atividade econômica do estabelecimento foi identificada como aquela correspondente à predominância simples do maior valor da produção, consideradas as especificidades de cada atividade. Nesta direção, os estabelecimentos de agricultura familiar, no Piauí, praticam

principalmente a pecuária e a agricultura temporária destinadas ao autoconsumo, e secundariamente, destinadas à comercialização.²¹

Cabe destacar que, a dimensão relativa à constituição da renda da família abarca o conjunto das atividades agropecuárias, complementares afins (relacionadas a atividades de extração vegetal, artesanato e indústria rural) e não agrícolas, incluindo transferências, encargos públicos e produção para autoconsumo (MORAES, VILELA, 2003), além do turismo rural. Vale mencionar, em relação às ativida-

des de artesanato e tecelagem, somente 1.176 estabelecimentos familiares declaram que obtiveram receitas provenientes dessa atividade, representando um total de R\$ 1,9 milhão. O turismo rural foi praticado em menor proporção, apenas em 16 estabelecimentos, gerando uma receita de R\$ 169 mil.

21 Embora, no estado do Piauí, a agricultura familiar seja uma economia, predominantemente, de provisão (GODOI, 1990; MORAES, 2000), não devemos recair em simplificações correntes, uma vez que alguns produtos desta agricultura, como frutas e lã de ovelha, soja, camarão, como veremos adiante, destinam-se em larga medida, à comercialização.

4.4.1 Produção vegetal

A produção vegetal registrada no Censo Agropecuário de 2017 compreende lavoura, extrativismo, horticultura e floricultura. De acordo com a Tabela 7, as lavouras temporárias destacam-se como principais atividades de produção vegetal, tanto em número de estabelecimentos, quanto em geração de valor. Por seu turno, o extrativismo vegetal, com ênfase na carnaúba, também constitui atividade que gera valor significativo na agricultura familiar, sendo praticada em 31.264 estabelecimentos e gerando o total de R\$ 72,9 milhões.

Tabela 7 – Produção vegetal, segundo o número de estabelecimentos de agricultura familiar e respectivo valor, no estado do Piauí (2017)

Produção vegetal	Estabelecimentos		Valor	
	N	%	R\$ 1.000	%
Lavoura temporária	164.298	83,3	297.894	66,2
Extrativismo vegetal	31.264	15,9	72.997	16,2
Lavoura permanente	19.559	9,9	49.582	11,0
Horticultura	5.186	2,6	28.970	6,5
Floricultura	34	0,1	449	0,1
Total	-	-	449.892	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).

Nota: (*) foi registrado mais de um tipo de produção vegetal por estabelecimento.

As atividades de horticultura e floricultura²² são realizadas em menor proporção nos

estabelecimentos. O cultivo de hortaliças gerou um valor de R\$ 29,0 milhões, ou seja, 6,5% do valor total, e constitui importante atividade, na medida em que complementa a alimentação.

No tocante às lavouras permanentes, os dados da produção da agricultura familiar do Piauí indicam que as culturas de caju, banana, acerola e coco da baía, são as mais expressivas em termos de quantidades produzidas e comercializadas. Em 2017, a produção total das lavouras permanentes totalizou 23.495 toneladas.²³ Desse volume, o caju configura-se como cultura mais vendida, sendo que 6.456 toneladas do pseudofruto e 3.685 toneladas de castanha (fruto) foram destinadas à comercialização, representando R\$ 6,7 milhões (pseudofruto) e R\$ 13,0 milhões (castanha). A banana, por sua vez, consistiu na segunda cultura mais comercializada. Das 8.520 toneladas produzidas, 6.924 toneladas foram vendidas, gerando um total de R\$ 8,7 milhões. Acerola e coco da baía foram comercializados em menor proporção, correspondendo, respectivamente, a 874 toneladas (gerou R\$ 2 milhões) e a 284 mil frutos (gerou R\$ 262 mil).

De uma forma geral, os estabelecimentos agropecuários, incluindo familiares e não familiares, no Piauí, produzem as mesmas culturas permanentes, sendo que a quantidade produzida pela agricultura patronal correspondeu, em 2017, a 57,4% do volume produzido e a agricultura familiar foi responsável por 42,6%.

No que tange às lavouras temporárias, conforme dados apresentados na Tabela 8, a agricultura familiar do Piauí é baseada na produção temporária de feijão, milho, arroz, mandioca, cana-de-açúcar, soja em grão e algodão.

23 Incluem-se ainda, em menor proporção, as culturas de goiaba, manga, laranja, mamão, maracujá, algodão arbóreo, fruta do conde, limão e jabuticaba, considerando os estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais, conforme dados agregados gerados pelo Sidra. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6955#resultado>. Acesso em: 31 mar. 2020.

22 Por floricultura, compreende-se a produção de flores e plantas ornamentais (IBGE, 2019a).

Tabela 8 – Tipo de lavoura temporária, área colhida, produção e venda, segundo o número de estabelecimentos de Agricultura Familiar, no estado do Piauí (2017)

Tipo de lavoura	Estabelecimentos* (N)	Área colhida (Hectares)	Produção		Venda	
			Toneladas	R\$ 1.000	Toneladas	R\$ 1.000
Feijão fradinho em grão	147.276	114.735	25.215	61.264	2.844	7.305
Milho em grão	109.996	92.765	74.079	98.248	7.795	4.301
Arroz (em casca)	31.504	21.121	25.012	35.000	979	870
Mandioca	19.000	13.474	48.093	53.789	21.627	11.685
Feijão verde	3.297	1.476	363	777	153	366
Feijão de cor	1.510	1.071	230	495	21	68
Cana-de-açúcar	1.475	1.143	24.705	9.618	9.825	1.572
Algodão herbáceo	154	222	94	153	68	103
Soja em grão	5	859	2.140	2.127	2.095	2.085
Total	-	246.866	199.931	261.471	45.407	28.255

Fonte: elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).

Nota: (*) foi registrado mais de um tipo de lavoura temporária por estabelecimento.

Vale lembrar que o cultivo de soja, juntamente com cana-de-açúcar e algodão são encontrados em menor proporção nas áreas de agricultura familiar, pois tais lavouras são destinadas particularmente ao mercado de *commodities*.²⁴ Sem dúvida, os maiores cultivos destes produtos concentram-se nas áreas ocupadas pelo agronegócio. Por outro lado, cumpre destacar os dados do feijão, cuja produção no Estado ocorre em 82,2% dos estabelecimentos de agricultura familiar, com 77,3% da área plantada desse produto e 64,3% do total da produção (IBGE, 2019c).

Dentre estas lavouras, o feijão fradinho é a mais cultivada, ou seja, em 147.276 unidades (74,7% do total de estabelecimentos de agricultura familiar). Em 2017, a área colhida deste produto correspondeu a um total de 114.725 ha e resultou em 25.215 toneladas, porém, somente 11,3% dessa quantidade produzida foram vendidos. Outros tipos de feijão, como o verde e de cor, complementam a significância desse produto na agricultura familiar e na economia piauiense.

²⁴ A propósito, o Piauí possui significativa área de cerrados incorporada pela produção agropecuária do complexo carnes/grãos e que compõe o Programa Matopiba, juntamente com os estados da Bahia, do Maranhão e do Tocantins.

O milho em grão configura-se como a segunda lavoura mais cultivada, estando presente em 109.996 estabelecimentos de agricultura familiar e correspondendo ao item de maior volume de produção do ano de 2017, equivalente a 74.079 toneladas. Destas, 7.795 toneladas foram vendidas, o que corresponde, em termos monetários, a R\$ 4,3 milhões. No entanto, a maior parte da área colhida de milho, por conseguinte, os maiores volumes de produção, encontram-se nas áreas do agronegócio no Estado do Piauí (IBGE, 2019c). No ano de 2017, a área colhida de milho em grão nas áreas desta agricultura correspondeu a 70,6% do total da área colhida dos estabelecimentos agropecuários e a quantidade produzida desse mesmo tipo de agricultura representou 94,7% de todo o volume produzido dessa cultura no Estado.

A produção de arroz também se mostra expressiva nos estabelecimentos de agricultura familiar, uma vez que em 2017 foram produzidas mais de 25.012 toneladas, em 31.504 estabelecimentos; isto é, em 16% do total de estabelecimentos. Em contrapartida, somente 3,9% da quantidade produzida direcionaram-se à comercialização, uma vez que essa cultura se destina prioritariamente ao consumo das famílias.

A mandioca,²⁵ umas das culturas mais tradicionais da agricultura familiar piauiense, destaca-se tanto em termos de quantidade produzida, quanto vendida. Do total produzido no conjunto de estabelecimentos agropecuários no Estado (incluindo familiares e não familiares), a agricultura familiar foi responsável por 86,4% do volume total produzido dessa cultura. Em 2017, foram colhidas mais de 48.093 toneladas dessa raiz, sendo que desse total, 45% destinaram-se para os mercados, o que gerou um valor de R\$ 11,7 milhões, correspondendo a mais de 41,3% do valor total gerado pela comercialização dos produtos agrícolas.

Dos 197.246 estabelecimentos agropecuários que praticam a agricultura familiar no Estado do Piauí, 47.481 declararam que

utilizaram agrotóxicos na produção, durante o ano de 2017, o que corresponde a 24,1% dos estabelecimentos. Por outro lado, apenas 2.458 desses estabelecimentos (5,2%) receberam assistência técnica para fazer uso desses produtos (IBGE, 2019a). Além do mais, quando olhamos para o percentual de estabelecimentos que fazem uso de agricultura orgânica ou pecuária orgânica, esse número ainda é muito baixo, apenas 24,1%.

4.4.2 Produção animal

De acordo com o IBGE (2019a), a produção animal compreende a produção de animais de grande porte, animais de médio porte, pequenos animais,²⁶ bem como aves e pescado.

Tabela 9 – Tipo de rebanho e total de cabeças, segundo o número de estabelecimentos de Agricultura Familiar, no estado do Piauí (2017)

Tipo de rebanho	Estabelecimentos (*)		Cabeças	
	N	%	N	%
Galinhas, galos, frangos, frangas e pintos	146.233	74,1	4.483.357	50,5
Suínos	88.433	44,8	853.386	9,6
Bovinos	56.891	28,8	866.481	9,8
Caprinos	52.922	26,8	1.409.010	15,9
Ovinos	47.496	24,1	1.261.156	14,2
Total	-	-	8.873.390	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).

Nota: (*) foi registrado mais de um tipo de rebanho por estabelecimento. Também foram considerados os dados coletados do efetivo de rebanhos em 30/09/2017.

Na agricultura familiar piauiense, destacam-se a produção de aves galináceas domésticas (galinhas, galos, frangos, frangas e pintos), caprinos e ovinos (Tabela 9). Neste conjunto, a cria-

ção de aves é a mais expressiva (IBGE, 2019a). Vale mencionar que a maior produção de aves do Piauí é realizada pela agricultura familiar, ou seja, 81,7% do percentual total de estabelecimentos agropecuários e, embora esta produção seja a maior em termos de número de cabeças, sua maior parte é destinada primordialmente para abastecimento das famílias, pois somente 8,3% do total de cabeças foram comercializados, o que gerou 14,8% do valor da atividade (IBGE, 2019c).

25 Vale lembrar que no Nordeste, incluindo o Piauí, sob este rótulo, há duas variedades consideradas na agricultura familiar: a mandioca, propriamente dita, e a macaxeira. A primeira é também conhecida por “mandioca brava” ou “amarga”, Brasil afora, decorrente da maior presença de ácido cianídrico que, na mandioca mansa, é menor. Ambas se destinam, prioritariamente, ao consumo humano. A brava precisa passar por um processo agroindustrial de cozimento e torrefação, para o fabrico de farinha, goma (ou tapioca) e puba, quando então perde a toxicidade; a mansa requer somente o cozimento ou fritura comuns para perder a toxicidade. O ciclo de produção de ambas é o mesmo, embora, em geral, cultivadas em terrenos distintos: a mandioca, em maior quantidade, na roça, enquanto a macaxeira, em menor quantidade, geralmente, no quintal (MORAES, 2000).

26 Consideram-se animais de grande porte: bovinos, bubalinos, equinos, asininos e muare; animais de médio porte compreendem suínos, caprinos e ovinos e os de pequeno porte abrangem coelhos, da apicultura, da sericicultura, da ranicultura e da aqüicultura (IBGE, 2019a).

A produção de caprinos ocupa o segundo lugar na produção animal da agricultura familiar no Piauí, em termos de representatividade nos estabelecimentos dos quais 44,8% praticam a atividade, de acordo com a Tabela 9. Importante destacar que a agricultura familiar é responsável por 82,1% da produção de caprinos do estado do Piauí (incluindo produtores(as) familiares e não familiares), tendo comercializado 75,9% do total de animais, por conseguinte, gerando 74% de toda a receita, na atividade, no Estado (IBGE, 2019c).

Aves e animais de médio porte assumem papel importante na segurança alimentar das famílias, além de serem considerados de fácil manejo, exigindo menores custos e cuidados.

Assim, são encontrados na maioria dos estabelecimentos e representam valor significativo na produção²⁷ destes estabelecimentos, como pode ser observado na Tabela 10.

Animais de médio porte como caprinos, ovinos e suínos, são direcionados tanto para o autoconsumo como para a comercialização, contribuindo para a composição da renda monetária familiar. Por seu turno, bovinos são encontrados em menor quantidade, mas representam o maior valor e constituem um patrimônio familiar, um fundo de poupança para situações difíceis ou comemorativas e cerimoniais, como retrata, dentre outros, Wolf (1976), na literatura socioantropológica sobre campesinato.

Tabela 10 – Produção animal e valor, segundo o número de estabelecimentos de Agricultura Familiar, no estado do Piauí (2017)

Produção animal	Estabelecimentos (*)		Valor	
	N	%	RS 1.000	%
Aves	137.045	86,9	88.544	15,5
Animais de médio porte	63.392	40,2	122.608	21,4
Animais de grande porte	37.390	23,7	319.658	55,8
Animais de pequeno porte	6.641	4,21	41.856	7,3
Total	-	-	572.666	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras, com base em IBGE (2019a).

Nota: (*) foi registrado mais de um tipo de produção animal por estabelecimento.

Os dados do IBGE (2019a) indicam que, em relação aos produtos de origem animal, na agricultura familiar, o Piauí registrou uma produção anual, em 2017, de 70,3 milhões de litros de leite de vaca, 756 mil litros de leite de cabra, 9,7 milhões de dúzias de ovos de galinha e 2 toneladas de lã de ovelha. Nesse sentido, considerando a totalidade dos estabelecimentos agropecuários no Piauí, destacamos que 72,2% da produção total do leite de vaca e 88,8% da quantidade produzida de leite de cabra foram produzidos pela agricultura familiar no Estado.

Prioritariamente, segundo o Censo Agropecuário de 2017 sobre agricultura familiar, esses produtos são destinados para o consumo das famílias, sendo que apenas a produção de lã de ovelha, em sua totalidade, foi destinada à venda. Dos 134.309 estabelecimentos que produzi-

ram ovos de galinha, somente 20.326 comercializaram o produto, ou seja, 15,1%, totalizando 1,6 milhão de dúzias de ovos para venda, o que representou R\$ 9,4 milhões em termos monetários. Com relação à produção de leite, predomina a criação de vacas nos estabelecimentos de agricultura familiar (encontraram-se 70.233 vacas ordenhadas em 21.441 estabelecimentos) e em menor proporção, a criação de cabras (1.166 unidades agropecuárias possuem um total de 7.198 cabras ordenhas). Do total produzido, 28% do leite de vaca foram comercializados (19,6 milhões de litros) e apenas 2,2% do leite de cabra (16 mil litros). Em termos monetários,

27 Segundo o IBGE (2019), o valor total da produção animal, entre 01/10/2016 e 30/09/2017, foi obtido da soma dos valores da produção de animais de grande porte, animais de médio porte, pequenos animais, bem como aves e pescado no período.

a venda de leite de vaca gerou R\$ 37,2 milhões e do leite de cabra, R\$ 46 mil.

A prática da aquicultura foi identificada em 1.682 estabelecimentos de agricultura familiar, no Piauí, com criação de peixes em 1.024 estabelecimentos e de camarão em apenas 12 estabelecimentos. Em termos de comercialização, a quantidade vendida de peixes totalizou aproximadamente 1.194 toneladas, representando mais de R\$ 10 milhões; sendo a tilápia, o curimatã e o piau, as três espécies mais produzidas, respectivamente. A criação de camarões ocorreu em menor proporção: os 12 estabelecimentos produtores venderam 2,5 toneladas, o que correspondeu a R\$ 25 mil.

4.5 Acesso a crédito e financiamento

Com relação ao número de estabelecimentos agropecuários familiares que obtiveram financiamento, chamamos atenção para o reduzido número de unidades familiares que tiveram acesso a esse tipo de recurso, somente 27.955 unidades, ou seja, 14,2% do total de estabelecimentos de agricultura familiar. Vale destacar que, desse total, 15.159 unidades não acessaram nenhum tipo de programa de crédito, obtendo financiamento de outras fontes.

Especificamente, no que se refere aos programas governamentais, apenas 12.118 estabelecimentos (6,1% do total de estabelecimentos de agricultura familiar) acessaram linhas de crédito, discriminados, a seguir: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), atendendo a 8.897 unidades (73,4%); Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), alcançando 139 unidades (1,1%); Programa Fomento, atingindo 69 unidades (0,6%); Crédito Instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), contando 65 unidades (0,5%), Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais (Proinf), abarcando 48 unidades (0,4%); Programa Terra Forte e Terra Sol, abrangendo seis unidades e a categoria Outro Programa (Federal, Estadual e Municipal) envolvendo 3.083 unidades (25,4%).

Entretanto, apesar de o Pronaf configurar-se como o principal programa de crédito acessado pelos(as) agricultores(as) no Piauí,

e de ter contribuído para incentivo e estímulo ao desenvolvimento da produção familiar do País, o acesso ao Programa, no Estado, ainda apresenta limites. Assim informa o relatório do Fórum dos Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar no Nordeste, segundo o qual, em 2018, por exemplo, foram realizadas, no Estado do Piauí, 74.112 operações de Pronaf, com um total de R\$ 342.743.531,62, sendo a quase totalidade (99,97%) dos recursos contratada através de bancos públicos. Deste total, mais de 79% foram operados pelo Banco do Nordeste, apontando a grande dependência deste agente financeiro, de modo que quase 72% dos recursos operados têm origem no microcrédito, enquanto nos quase 21% dos recursos operados pelo Banco do Brasil, apenas 0,25% originam-se deste subprograma. Com ticket médio de R\$ 4.787,51 (menor que o da região Nordeste, de R\$ 5.188,14), o número total de Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP), em dezembro de 2018, era de 245.678, ou seja, menos de 26% das famílias, público potencial do Programa, conseguiram acessar as linhas de crédito disponíveis (FÓRUM, 2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos um diagnóstico da agricultura familiar, no Estado do Piauí, a partir de uma leitura possível, circunstanciada e não exaustiva, dos dados do Censo Agropecuário 2017. Constatamos tanto as inegáveis importância e necessidade desses dados sobre esta agricultura, quanto suas possibilidades e limites.

No que tange às possibilidades, temos a própria tradução de aspectos da agricultura familiar, através de indicadores estatísticos, dando continuidade ao registro censitário iniciado em 2006 – embora com algumas mudanças na abordagem, o que dificulta certas comparações. Tais dados, sobretudo no tocante à produção agropecuária, à área ocupada, à relação com a terra, ao pessoal envolvido, por gênero e faixa etária, a produtos e receita, dentre outros elementos correlatos, contribuem para o reconhecimento desta agricultura e do seu papel no Piauí, lançando luzes sobre realidades não só desse Estado, como também da região Nordeste e do País.

Constatamos a distribuição espacial desta agricultura no Piauí, com indicadores de sua maior ou menor concentração, o que pode alimentar, por exemplo, uma análise de sua presença nos diversos Territórios de Desenvolvimento do Estado, com vistas a que a agricultura familiar possa ser vista como potencialidade, nesses territórios, seja em termos de produção agropecuária extrativista, cujos dados foram, aqui apresentados, seja em termos de outras atividades como artesanatos diversos e turismo rural, por exemplo.

Esta constatação poderá orientar, de forma mais proativa, políticas de desenvolvimento voltadas à diversidade desta agricultura no Estado, a qual, por dedução dos dados do Censo, podemos dizer que se encontra em um leque que vai de práticas mais voltadas ao abastecimento direto, àquelas indicativas de situações de integração à agroindústria, como refletem indicadores de culturas temporárias (como soja e cana-de-açúcar), bem como a produção de camarão, lã de ovelha etc.

Por outro lado, tais dados não devem ser reificados, sob pena de ignorarmos seus limites que, uma vez identificados, podem ser revistos e superados. Neste particular, carecem de maior detalhamento dados sobre gênero, faixa etária e escolaridade de agricultores(as), assim como a autoidentificação étnico-racial, embora, pela primeira vez, tenha sido coletada informação sobre “cor do chefe do estabelecimento”. É absolutamente indispensável o reconhecimento da diversidade de povos rurais e, por consequência das agriculturas familiares praticadas, inclusive, no campo da Agroecologia que, nos últimos anos, vem ganhando espaço no Estado, embora haja informações sobre produção orgânica, o que não é a mesma coisa.

Em especial, no que tange às relações de gênero, estas ainda se encontram significativamente eclipsadas, inclusive, pela centralidade da categoria “produtor” a qual oblitera, tanto os tipos ou padrões de gestão dos estabelecimentos, quanto a real composição da própria força de trabalho familiar. Por exemplo: embora seja comum o trabalho de menores de 14 anos, na agricultura familiar, esses(as) jovens e crianças são sempre filhas e filhos ou há outras relações de parentesco, como costuma acontecer,

com a constituição de grupos de parentesco que extrapolam a família nuclear? A abordagem de gênero do Censo Agropecuário de 2017, como expressa nos dados, induz a uma leitura de que algo em torno de um terço das pessoas ocupadas são mulheres. Mas tal leitura, como dissemos, deve ser submetida ao questionamento do que se constitui, de fato, o trabalho feminino na agricultura familiar em seus diversos domínios e atividades.

Isto não quer dizer que estatísticas oficiais, cujos limites e possibilidades devem ser levados em conta, não tenham importância e nem sejam necessárias, inclusive, no estímulo a desdobramentos analíticos variados, e incorporando indicadores outros. Neste sentido, são dados que podem alimentar debates, confrontar mitos e projetos de negação desta agricultura, além de orientar políticas e programas voltados ao seu fortalecimento. Afinal, o Censo Agropecuário de 2017 apresenta uma agricultura familiar piauiense com rendimentos anuais desafiadores e com um baixo volume de crédito acessado via programas governamentais.

6 AGRADECIMENTOS

Ao economista Pedro Andrade de Oliveira, coordenador técnico do Censo Demográfico 2020 do IBGE, UE/PI, pela disponibilização de dados (IBGE, 2019c).

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Hucitec/Anpocs/Editora da Unicamp, 1992.

BAIARDI, A.; ALENCAR, C. M. M. Agricultura familiar, seu interesse acadêmico, sua lógica constitutiva e sua resiliência no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 45-62, 2014.

BANDEIRA, W. Piauí: agricultura e desenvolvimento. **Carta CEPRO**, Teresina, v. 5, n. 1-2, p. 10-17, jan./ago. 1978.

BERGAMASCO, S. M. P. Caracterização da agricultura familiar no Brasil, a partir dos dados da PNAD. **Revista Reforma Agrária**, Campinas, v. 25, n. 2-3, p. 167-177, mai./dez. 1995.

BOURDIEU, P. **A produção da crença:** contribuição para uma construção dos bens simbólicos. São Paulo: Zouk, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 9.064**, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm. Acesso em: 01 abr. 2020.

BRASIL. **Legislação sobre agricultura familiar** [recurso eletrônico]: dispositivos constitucionais, leis e decretos relacionados a agricultura familiar. Brasília: Edições Câmara, 2016. (Série legislação; n. 261).

BRASIL. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 01 abr. 2020.

BRASIL. **Territórios da cidadania**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/1355746/30180455/Territ%C3%B3rios+da+cidadania.pdf/b435c5cb-b68a-095f-5e27-caef4e60b044>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 70-81, abr. 1997.

CARNEIRO, M. J. **Terra de pobreza:** um estudo antropológico de uma comunidade rural piauiense. 190f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Museu Nacional. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGAS, 1976.

CARNEIRO, M. J. Vidas irrigantes. **Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 24, p. 66-72, 1986.

CARMO, M. S. do. Agricultura sustentável e produção familiar num contexto de reestruturação do sistema agroalimentar. **Revista Reforma Agrária**, Campinas, n. 25, p. 114-127, 1995.

DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (orgs.). **Agricultura familiar brasileira:** desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

DEL GROSSI, M. E. **Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no Censo Agropecuário 2017**, visando à inclusão de variável no banco de dados do Censo, disponível para ampla consulta. Brasília, 2019. Disponível em: [https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20\(IBGE\)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf](https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20(IBGE)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf). Acesso em: 25 mar. 2020.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Varição geográfica do tamanho dos módulos fiscais no Brasil**. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2012.

EVANGELISTA, F. R. **A agricultura familiar no Brasil e no Nordeste**. Fortaleza: BNB, 2000. Disponível em: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/1.%20Agricultura%20Familiar%20no%20Brasil%20e%20no%20Nordeste.PDF>. Acesso em: 20 fev. 2020.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA/INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Perfil da agricultura familiar no Brasil:** dossiê estatístico. Projeto UFT/BRA/036/BRA. ago. 1996.

FERNANDES, B. M. Espaços agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro. **Agrária**, São Paulo, n.1, p. 16-36, 2004.

- FERNANDES, B. M. **Texto crítico do trabalho acadêmico**. Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico. v. 1 (Parte 1 e 2), Presidente Prudente: [s.n], 2013.
- FERREIRA, A. D. D.; BRANDENBURG, A. (orgs.). **Para pensar outra agricultura**. Curitiba: Ed. da Universidade Federal do Paraná, 1998.
- FERREIRA, P. R. O texto brasileiro sobre o rural: eterno retorno ao mesmo? **Ruris**, Campinas, v. 2, n. 1, p. 129-153, mar. 2008.
- FÓRUM DOS GESTORES E GESTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO NORDESTE. **Elementos para o fortalecimento e a expansão da agricultura familiar no Piauí**. Redação de Eugênio Conolly Peixoto. Teresina, 2019, 76 p.
- FURLAN, V. I. O estudo dos textos teóricos. In: CARVALHO, M. C. C. **Construindo o saber: metodologia científica, fundamentos e técnicas**. Campinas: Papiros, 1987. p. 119-128.
- GARCIA, E. Pesquisa bibliográfica versus revisão bibliográfica: uma discussão necessária. **Revista Línguas e Letras**, Cascavel, v. 17, n. 35, p. 291-294, 2016. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/article/view/13193>. Acesso em: 06 abr. 2020.
- GODÓI, E. P. de. **O trabalho da memória: cotidiano e história no sertão do Piauí**. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- GUANZIROLI, C. E.; SABBATO, A. di; VIDAL, M. de F. Evolução da agricultura familiar nordestina: uma análise comparativa entre os dois censos agropecuários. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, p. 80-91, 2014. Suplemento Especial.
- HOFFMANN, R. A agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil? **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 417-421, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/322704930_A_agricultura_familiar_produz_70_dos_alimentos_consumidos_no_Brasil. Acesso em: 06 abr. 2020.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Agricultura familiar: primeiros resultados: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Brasília/Rio de Janeiro: MDA/MPOG, 2009.
- _____. **Censo Agropecuário 2017**: agricultura familiar – Piauí. 2019a. Disponível em: www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9827-censo-agropecuaria.html?edicao=9829&t=downloads. Acesso: 01 fev. 2020.
- _____. **Censo Agropecuário 2017**: estabelecimentos. 2019b. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/coleta-censo-agro-2017/estabelecimentos-censo-agro-2017.html>. Acesso em: 26 mar. 2020.
- _____. **Censo Agropecuário 2017**: release dos resultados definitivos do Censo Agropecuário 2017 - Piauí. 2019c. Documento disponibilizado para as autoras por meio digital pelo IBGE Piauí. Teresina: IBGE, 2019.
- _____. **Censo Agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, v. 8, p. 1-105, 2019d. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf. Acesso em: 06 abr. 2020.
- _____. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9754&t=resultados>. Acesso: 01 fev. 2020.
- KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; OLIVEIRA, J. T. A. de. Uma tipologia dos estabelecimentos agropecuários do Brasil a partir do Censo de 2006. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 1, n. 51, p. 105-122, 2013.
- LAMARCHE, H. Introdução geral. In: **A agricultura familiar**. Campinas: Editora da Unicamp, 1993. p. 13-33.

LIMA, M. G. de et al. Secas de 2010 a 2016 no Piauí: impactos e respostas do estado em articulação com os programas nacionais. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, v. 22, n. 44, p. 155-180, jan./jun. 2017. Disponível em: http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/view/850/778. Acesso em: 25 mar. 2020.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Katálisis**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.

MARTINS, A. de S. et al. **Piauí: evolução, realidade, desenvolvimento**. Teresina: Fundação Cepro, 1979.

MAY, T. Estatísticas oficiais: tópico e recurso. In: **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 89-108.

MIRANDA, C. (org.). **Tipologia regionalizada dos espaços rurais brasileiros: implicações no marco jurídico e nas políticas públicas**. v. 22. Brasília: IICA, 2017. Série Desenvolvimento Rural Sustentável.

MORAES, M. D. C. de. De camponês a agricultor familiar: imagens do campesinato como identidades na ordem da razão. **Raízes - Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Campina Grande, ano XVII, n. 17, p. 121-134, jun. 1998.

MORAES, M. D. C. de. Do destino pastoril à vocação agrícola (modernização agrícola dos cerrados e inflexões discursivas nas narrativas mestras do Piauí). In: ELIAS, D.; PEQUENO, R. (orgs.). **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**. Fortaleza: BNB, 2006, p. 173-210.

MORAES, M. D. C. de. **Memórias de um sertão desencantado: modernização agrícola, narrativas e atores sociais nos cerrados do sudoeste piauiense**. 2000. 475 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

MORAES, M. D. C. de. “Peões da chapada” (contingências da agricultura familiar camponesa nos cerrados piauienses). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 37, Foz do Iguaçu. **Anais [...]**. Foz do Iguaçu: Sober, 1999. CD-ROM.

MORAES, M. D. C. de. **Ruralidades contemporâneas e políticas culturais: o que diz o Texto Brasileiro? (Uma etnografia textual de autores, idéias e diretrizes de políticas públicas)**. 37 f. Projeto de Pesquisa (Pós-Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

MORAES, M. D. C. de. Trilhas e enredos no imaginário social de sertão no Piauí. **Carta Cepro**, Teresina, v. 24, n. 1, 2007, p. 38-49.

MORAES, M. D. C. de. Um povo do cerrado entre baixões e chapadas: modo de vida e crise ecológica de camponeses(as) nos cerrados do sudoeste piauiense. In: GODÓI, E. P. de; MENEZES, M. A.; MARIN, R. A. (orgs.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias**, v. 2: estratégias de reprodução social. São Paulo: Editora Unesp; Brasília: Nead, 2009. p. 131-162.

MORAES, M. D. C. de; VILELA, S. L. de O. Multifuncionalidade e agricultura camponesa nos cerrados piauienses. In: CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. (orgs.). **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: Mauad, 2003. p. 104-122.

MOREIRA, R. J. Agricultura familiar e sustentabilidade: valorização e desvalorização econômica e cultural das técnicas. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 51-69, abr. 1997.

NAVARRO, Z.; PEDROSO, M. T. M. A agricultura familiar no Brasil: da promessa inicial aos impasses do presente. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, p. 6-17, 2014. Suplemento Especial.

- NEVES, D. P. Agricultura familiar: questões metodológicas. **Revista Reforma Agrária**, n. 2-3, v. 25, p. 21-36, mai./dez. 1995.
- NEVES, D. P. A agricultura familiar e o claudicante quadro institucional. In: Campesinato e reenquadramento sociais: os agricultores familiares em cena. **Nera**, Presidente Prudente, ano 8, n. 7, p. 68-93, jul./dez. 2005.
- NEVES, D. P. **Agricultura familiar: quantos ancoradouros!** 2006. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/usorestrito/Agricultura_Familiar.pdf. Acesso em: 01 abr. 2020.
- OLIVEIRA, A. M. S. **Indicadores de sustentabilidade: uma tipologia de assentamentos rurais**. 314 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014.
- QUEIROZ, T. **Economia piauiense: da pecuária ao extrativismo**. Teresina: Edufpi, 2006.
- ROCHA, J. A pequena produção rural no estado do Piauí. **Carta Cepro**, Teresina, v. 13, n. 1, p. 29-68, jan./jun.1988.
- SCHNEIDER, S. (Org.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- SCHNEIDER, S.; NIERDELE, P. A. Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura. In: IX SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE O CERRADO, 9; SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE SAVANAS TROPICAIS, 2, 2008, Brasília. **Capítulos [...]**. Brasília, 2008. p. 35-60.
- SILVA, J. G. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp/IE, 1996.
- SPINK, M. J.; LIMA, H. Rigor e visibilidade. In: SPINK, M. J. (org.). **Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 71-99.
- VEIGA, E. J. da. Delimitando a agricultura familiar. **Revista Reforma Agrária**, n. 2-3, v. 25, mai./dez. 1995, p. 128-141.
- VEIGA, E. J. da. et al. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: Convênio FIPE – IICA (MDA/CNDRS/NEAD), 2001. 108 p.
- VILELA, S. L. de O.; MORAES, M. D. C. de. Para além da agricultura familiar. In: SEMINÁRIO AGRICULTURA FAMILIAR: base do desenvolvimento rural sustentável. **Trabalhos Apresentados [...]**. Embrapa/CNPMA, Jaguariúna-SP, 1997. 28 p. mimeo.
- VILELA, S. L. de O. Globalização e agricultura: o global, o local e os novos desafios para a agricultura familiar. **Raízes - Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Campina Grande, p. 102-117, 1998.
- WANDERLEY, M. de N. B. A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção. **Revista Reforma Agrária**, v. 25, p. 37-56, mai./dez. 1995.
- WOLF, E. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. 150 p.

